



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/AGETIC/SEAD/UFMS Nº 10, DE 18 DE MAIO DE 2020.

DIVULGA A RELAÇÃO DOS ESTUDANTES HABILITADOS AO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL PARA O PERÍODO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVIRUS – COVID-19.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (Proaes), em parceria com a Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Agetic) e a Secretaria Especial de Educação a Distância (Sead), no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos estudantes habilitados ao recebimento do Auxílio Inclusão Digital em caráter emergencial, de acordo com a Portaria UFMS Nº 494 de 9 de abril de 2020. O recurso financeiro destinado a atender este Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. O prazo para o início da vigência dos auxílios será maio de 2020, com pagamento em maio de 2020.

1.2. O estudante selecionado para o auxílio terá este benefício por três meses consecutivos podendo ser renovado enquanto perdurarem as atividades acadêmicas na modalidade semipresencial em decorrência a Pandemia do Coronavírus – COVID-19

1.3. Os estudantes não relacionados neste edital, deverão verificar através do sistema de seleção (<https://selecao.ufms.br/>) o status de sua inscrição, e poderão ser incluídos nos editais semanais, até o último dia de inscrição (18/05/2020).

2. DOS HABILITADOS

#	NOMES	DISCIPLINAS
1	AGHATA THAYARA DE BRITO RIBEIRO	9
2	ALESSANDRA TERESA PEREIRA DE BARROS	7
3	ALINE CRISTINA FEITOZA DA SILVA	6
4	AMANDA CARDOSO AVILA	6
5	AMANDA CORREIA CIDREIRA	4
6	AMANDA PADILHA DE ALMEIDA	7
7	ANADIR SANABRIA LOPES	7

8	ANA PAULA MIRANDA DE SOUZA	3
9	ANA PAULA NUNES DA COSTA	4
10	ANA PAULA SILVA DE ARAUJO	6
11	ANDERSON FILIPE DOS SANTOS NOGUEIRA	3
12	ANDRESSA FLORENTINO DOS SANTOS	6
13	ANIELLY BEZERRA DE LIMA SA	5
14	ANNY KAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA	6
15	ARISTON ZANON LIMA DO NASCIMENTO BEZERRA	2
16	BIANCA FERRAIOLO CAFFO	5
17	BIANCA VALENZUELA OLIVEIRA DE GODOY	7
18	BRUNA DA SILVA ANDRADE	9
19	BRUNA MARTINS MENDES	5
20	CAIO DE MATOS NOGUEIRA	9
21	CAIO MENDES	6
22	CAIO MIGUEL GÔNGORA DARZI	6
23	CAMILA CRISTINA CARDOSO DE ARAUJO	5
24	CARLA LUANA DIAS DOS SANTOS	6
25	CARLOS ROBERTO GOMES JÚNIOR	6

26	CINTHIA CAROLINA ESQUIVEL DE ARRUDA	7
27	DANIELA BRUNO DOS SANTOS	3
28	DANIEL DE OLIVEIRA EZIDIO	7
29	DANIELE REALE DE ARAUJO	6
30	DANTIELI GOMES DE PADUA	5
31	DAYANE TEODORO BARBOSA	7
32	DAYSA VILASBOAS DE OLIVEIRA	6
33	DEISY HÉLLEN DA SILVA OLIVEIRA	5
34	DOUGLAS VINICIUS DO NASCIMENTO RODRIGUES	8
35	EDUARDA GONCALVES CHAGA	8
36	ELISABETE MIRANDA DA SILVA	7
37	ELIS EVELYN CARVAJAL CESPEDES	5
38	EMANUELLE APARECIDA CARDOZO ARCANJO	8
39	EMILI JULIANA PEREIRA BRADOSKI	6
40	ESTEFERSON CARDOSO MALHEIROS	5
41	EUGÊNIO SOUZA REGINALDO FILHO	6
42	FABIANA RODRIGUES OLIVEIRA	2
43	FERNANDA CAETANO DOS SANTOS	5
44	FRANCIELLY NASCIMENTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4

45	GABRIELLE ALVES FERRAZ	8
46	GABRIEL MARTINS XAVIER DE OLIVEIRA	6
47	GABRIEL QUEIROZ DOS SANTOS	5
48	GABRIEL SHOITY YAMAKI	6
49	GABRIELY RENATA LIMA RIBEIRO	6
50	GENY DA SILVA ANDRADE	6
51	GONÇALINA APARECIDA DOS SANTOS	5
52	GUILHERME AUGUSTO DA SILVA	6
53	HEBER DOS SANTOS PENTEADO	5
54	IGOR BOCCHI LOMBA	5
55	ILZE CHAMORRO CANDIDO	5
56	INES DE AMORIM BRUNO BORGES	9
57	ISABELA RODRIGUES COITINHO	10
58	ISMAEL VERNOCHI ARRUDA	6
59	ISVAH CHAMORRO CÂNDIDO	5
60	IVANETE MARTINS	5
61	JAQUELINE DE JESUS ROCHA	5
62	JÉSSICA DE JESUS ROCHA	1
63	JHENNYFER CRISTINA BORGES DA SILVA	6

64	JOELSON BATISTA DA SILVA	5
65	JÓICE BUENO GOMES	4
66	JOSÉ VÍTOR CARDOZO AMARAL	5
67	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	9
68	KAMILLA MARQUES DE ALMEIDA	5
69	KARLA NUBIA CABRAL DO NASCIMENTO	5
70	KATIELLY KOSEL CARVALHO	6
71	KAUAN LUCAS ALVES DE SOUSA	4
72	KESSIA DE JESUS PARANHOS SOARES DA SILVA	7
73	LAIANE DE OLIVEIRA SOUZA LEITE	4
74	LEONARDO MORAES DOS SANTOS	1
75	LETICIA CRUZ SILVA	6
76	LETÍCIA GABRIELI RODRIGUES OLIVEIRA	5
77	LETICIA PEREIRA MARQUES	6
78	LIAMAR BEZERRA DIAS	7
79	LIDIANE DA SILVA MAGALHAES	6
80	LILIANE DECKNES LINO MESQUITA	5
81	LIVIA DE LIMA BARBOSA	7

82	LUCAS MATHEUS LOPES TARGINO	6
83	LUCAS MEIRA DOS ANJOS	14
84	LUCAS SOUSA NUNES	4
85	MARCIANE VIEIRA DA SILVA	5
86	MARIANA APARECIDA DA SILVA LIMA	5
87	MARIANA DE LIMA GARCIA LOPES	6
88	MATHEUS SOARES FERREIRA	7
89	MAURO FERNANDO CAVALCANTE PEDROSA	5
90	MICAELA APARECIDA DA LUZ	6
91	MICHELE CORREA DO CARMO	7
92	NATHALIA SOUZA CARELLI	1
93	OLGA GIOVANNA CARDOSO BIZERRA	6
94	PATRICIA DUARTE DA SILVA	3
95	RAFAEL SILVA CASTRO	9
96	RAQUEL OSSUNA DE CAMPOS MAKINO	5
97	RENAN ARYEL FERNANDES DA SILVA	2
98	RENE DE MORAES SOARES	1
99	RHAYANE AGUILERA DOS SANTOS COSTA	6
100	ROBERTA EDILEUZA DE BAZAM	6

101	SARAH DOS SANTOS HENRIQUE	7
102	SARA INGRID DE REZENDE FERREIRA	2
103	SIMONE BRUM OLIVEIRA DA SILVA	5
104	SOLANGE CORREA DA ROCHA	5
105	SUZANA PAULINO DA SILVA	8
106	TAINARA ARRUDA CARDOZO	10
107	TAYSA BRENDER DOS SANTOS	5
108	THAÍS DE SOUZA OLIVEIRA	8
109	THAIS VANIA CARVAJAL CESPEDES	6
110	THALITA ANDRADE DA SILVA	6
111	THIAGO HENRIQUE EVANGELISTA SEGOVIA	6
112	THIAGO MOURA CASTRO	8
113	THYAGO RICHARD PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	8
114	VITTÓRIA HELLEN DOS ANJOS PRADO	6
115	VYTORIA APARECIDA PEREIRA MUNDIM	6
116	YAN DE SOUZA ASCOLI	7

3. DO COMPROMISSO

3.1. O estudante selecionado para a obtenção do Auxílio deverá cumprir suas atividades acadêmicas, e o não cumprimento acarretará na suspensão do auxílio.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

LUCIANO GONDA,
Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

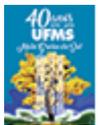
HERCULES DA COSTA SANDIM,
Secretário Especial da Secretaria Especial de Educação a Distância.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Pró-Reitor(a)**, em 18/05/2020, às 07:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gonda, Diretor(a)**, em 18/05/2020, às 07:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Secretário(a)**, em 18/05/2020, às 08:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1956230** e o código CRC **90955B61**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS